

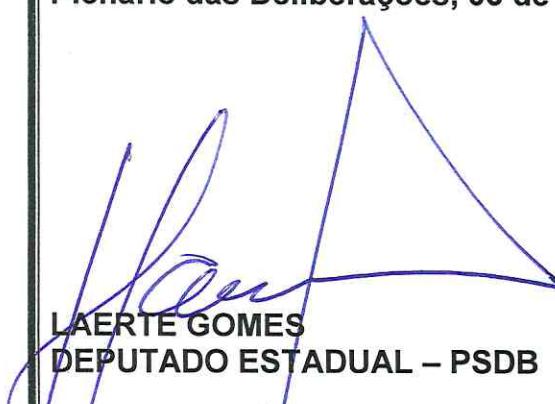


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº 2389/21
AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES - PSDB	<p><i>"Indica ao Departamento Estadual de Estrada de Rodagem e Transportes do Governo do Estado de Rondônia, a agilização das medidas administrativas e operacionais necessárias, visando a implantação de ciclovia na RO-470."</i></p>	

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, **Indica ao Departamento Estadual de Estrada de Rodagem e Transportes do Governo do Estado de Rondônia, a agilização das medidas administrativas e operacionais necessárias, visando a urgente implantação de ciclovia na RO-470, no trecho entre os quilômetros 26 e 32, visando desta forma garantir maior segurança aos ciclistas, que transitam na referida rodovia estadual.**

**Plenário das Deliberações, 03 de fevereiro de 2021.**

  
LAERTE GOMES  
DEPUTADO ESTADUAL – PSDB





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES - PSDB		

#### JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado de Rondônia efetuou a pavimentação asfáltica da RO-470, que faz a ligação entre os municípios de Ouro Preto do Oeste e Vale do Paraíso, mas é visível a necessidade de implementação de obras complementares, no tocante a garantir maior segurança a pedestres e ciclistas.

A propositura atende reivindicação da comunidade, preocupada em garantir maior segurança diante do número expressivo de pessoas, que utilizam diariamente suas bicicletas. Assim sendo, observa-se a necessidade de se construir um espaço totalmente segregado a circulação exclusiva de ciclistas.

A medida encontra respaldo legal, ancorada no Código de Trânsito Brasileiro – CTB, ao permitir o tráfego de bicicletas em pistas duplas, em vias urbanas ou rurais. A medida quando concretizada, vai retirar da parte central da rodovia os ciclistas, a parte mais vulnerável no tráfego de fluxo intenso de veículos.

**Plenário das Deliberações, 03 de fevereiro de 2021.**